



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

COMUNICADO 1

Tendo em vista questionamento recebido:

“Quanto a Licitação Presencial n°. 021/2009 de objeto Passagens Aéreas e Reservas em Hotéis a se realizar em 19/06/2009 às 08:30 hs, tenho as seguintes dúvidas:

1) O órgão regulador mundial das agências de viagens e companhias aéreas é o IATA, que regula as agências de viagens pagar faturas 3 vezes por mês (dias 2, 12 e 22) contrapondo-se à portaria do Estado de São Paulo assinada pelo Sr. Mário Covas determinando 28 dias para pagamento.

Pergunta:

- A cada fornecimento, entregamos a documentação e o pagamento nos é realizado 5 dias úteis após ou
- O fornecimento é medido mensalmente para depois recebermos após 5 dias úteis, totalizando 35 dias corridos desde o fornecimento até o recebimento ?

2) O órgão IATA determina que: as viagens nacionais devem ser comissionadas em 10% às agências de viagens. As viagens internacionais de outros países ao Brasil e volta ao outro país não há remuneração de comissão às agências de viagens; diferentemente de quando é uma viagem do Brasil ao exterior e volta , que tem comissionamento de 5% às agências de viagens. As companhias aéreas pagam às agências de viagem 3 vezes por mês (dias 2, 12 e 22).

Pergunta:

- Para que possamos ofertar o melhor desconto possível, seria muito importante sabermos referencialmente o volume porcentual de viagens nacionais e internacionais do Brasil ao exterior e vice versa ?

Temos a esclarecer:

- 1) A divergência foi sanada na Errata de 08/06/2009.
- 2) O valor da contratação é estimado no máximo em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por ano; estima-se que 95% deste valor seja utilizado na aquisição de passagens nacionais, e 05% em viagens internacionais; estando porém as estimativas sujeitas a alterações decorrentes das variações das quantidades demandadas pelo quadro de funcionários do CONTRATANTE.

São Paulo, 09 de Junho de 2009.

Comissão de Licitações